PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18

de 14 de julho de 2022

“Decreta Horário de Expediente no de 14 de julho de 2022 recesso parlamentar dá outras providencia”.

ANDRE DOS ANJOS, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que lhes são conferidas por Lei, Resolve: DECRETAR:

Art. 1º - Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara MunMS, usando das atribuições icipal, de 17 a 31 de julho de 2022, fica estabelecido que os trabalhos administrativos será das 7h às 11h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chapadão so Sul - MS, 14 de julho de 2022.

ANDRE DOS ANJOS Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em